



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 033/2020
DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO**

O Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Mario Tadeu Bellaver, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2020, e Art. 3º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 04(quatro) despesas de alimentação, no valor total de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais), conforme disposto na tabela VI da Lei nº 562/2019, ao servidor Osvaldo Charello, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba-PR, Região Metropolitana e Paranaguá-PR nos dias 07/01, 08/01, 09/01 e 14/01/2020, para Traslados de Pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 21 de Janeiro de 2020.

Mário Tadeu Bellaver
Secretário da Fazenda
Decreto nº 420/2019